



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 003/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO"

Apresentado em 19 de 05 de 19 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 08 de junho de 19 99

raído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
uiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
acionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
mulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
o Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
quivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
solução n.º \_\_\_\_\_  
blicado em 24 de junho de 19 99 no folha 3

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 19 / 05 / 1999  
N.º 003 L.º 001 Fls: 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,


D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de Maio de 1999.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

**LIBRO NO EXPEDIENTE**  
Em 19/05/99  
  
Apresentado em 08.06.99.  




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município  
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi  
dente e pelo Autor do Projeto.

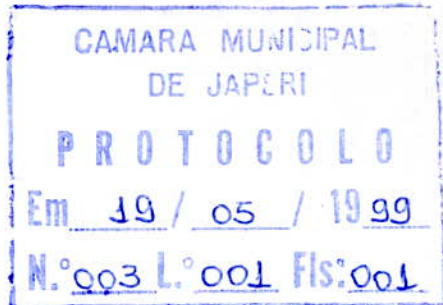
Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99  
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de Maio de 1999.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

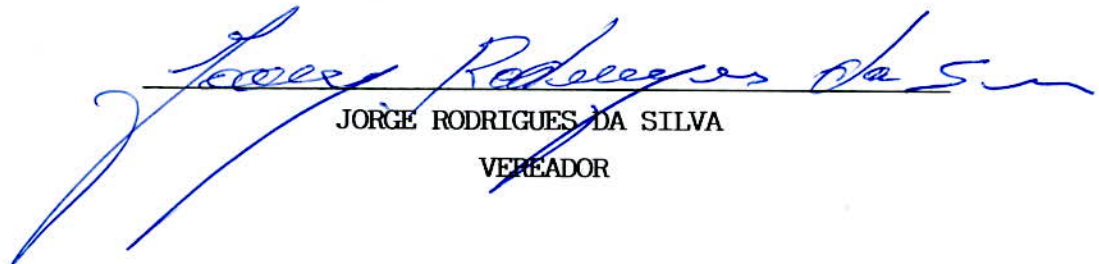
ARILDO RODRIGUES CAPITÃO

J U S T I F I C A T I V A

Político de renome na Baixada Fluminense, em especial nos municípios de Paracambi e Japeri, foi um dos grandes lutadores em prol de nossa emancipação.

Quando na chefia do Executivo de Paracambi destacou-se pelas inúmeras obras que ali realizou. Candidato a Prefeito de Japeri, teve significativa votação e, apesar de não ter logrado a eleição, não esmoreceu na luta pelo atendimento as reivindicações da população japeriense.

Pelo seu trabalho e dedicação a nossa terra, merece ser aquinhado com o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE**.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 003/99

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM 1 / 1

*Uchi*

[Signature]  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja omenta é: "CONCEDE

TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ARILDO RODRIGUES  
 CAPITÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Juri*

[Signature]  
 MEMBRO

*Juri*

[Signature]  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 003/99

AUTOR: VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é: "CONCEDE  
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPEIRENSE AO SR. ARILDO  
 RODRIGUES CAPITÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Elis* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlo* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO".

Autor: Ver. JORGE RODRIGUES DA SILVA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ARILDO RODRIGUES CAPITÃO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município  
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi  
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA  
PRESIDENTE